CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 21
EXPEDIENTE
14 SET. 2021

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021.**

## RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 058/2021, que **"Dá denominação à Rua 01, medindo 2.186,82 m², que dá acesso à área 01 do município, e às áreas remanescentes 03 e 04, no Bairro Santa Cruz, de Rua Alquimar Ferreira de Resende, e acrescenta o inciso XXII ao parágrafo 73 do artigo 4º da lei 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do município de Conselheiro Lafaiete."**, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

## FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa nomear a Rua 01 de Rua Alquimar Ferreira de Resende, com alteração na Lei de Abairramento.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 13, VII.

Do ponto de vista da iniciativa, não há qualquer irregularidade, uma vez que a matéria não se inclui dentre aquelas privativas de iniciativa do Prefeito.

No mérito, infere-se do Decreto nº 44, de 1º de março de 2021 o desmembramento de área localizada no Bairro Santa Cruz, medindo 124.193,32 m², tendo sido doado para o Município de Conselheiro Lafaiete área descrita como Rua 01, medindo 2.186,82 m², que dá acesso a campo de futebol, se comprometendo a empresa Indústria e Comércio Pirâmide Ltda. a realizar obras de infraestrutura no local.

O projeto atende ao interesse público, na medida em que visa a regularizar identificação de via pública, medida indispensável para localização dos imóveis edificados neste município.

## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Set-2021-15:55-033331-1/2

EXPEDIENTE

14 SET. 2021

## Comunicado nº 142/2021

*Comunicamos aos membros da Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Eustáquio Cândido da Silva, Sandro José dos Santos e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.*

| Nº | Assunto | Autor |
|---|---|---|
| Projeto de Lei 058/2021 | Dá denominação à Rua 01, medindo 2.186,82 m2, que dá acesso à área 01 do Município, e às áreas remanescentes 03 e 04, no Bairro Santa Cruz, de Rua Alquimar Ferreira de Resende, e acrescenta o inciso XXII ao parágrafo 73 do artigo 4º da Lei 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete. | Vereador Giuseppe Lisboa Laporte |

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.581